



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 026/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências”

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

**CONSIDERANDO** que, o dia 20 de junho de 2019, 5ª feira, é data consagrada ao feriado de “Corpus Christi”;

**CONSIDERANDO** que, a transferência das comemorações para o dia 21 de junho se revela conveniente para os funcionários e a Administração;

**CONSIDERANDO** ainda que, os serviços considerados essenciais não serão afetados;

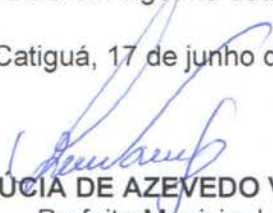
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado Facultativo Municipal o ponto do dia **21 de junho de 2019**, 6ª feira, nas repartições públicas municipais.


**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de junho de 2019.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo

